



014-18=
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 02

Projeto de Resolução nº 14/2018.

Altera o artigo 2º e seu parágrafo único da Resolução nº 574, de 16 de outubro de 2014, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga para a legislatura de 2017 a 2020, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o art. 2º e seu parágrafo único, da Resolução nº 574, de 16 de outubro de 2014, da Câmara Municipal de Itapetininga, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º O subsídio mensal dos vereadores para a legislatura de 2017 a 2020 passa a ser o equivalente ao piso salarial nacional do magistério público da educação básica.

Parágrafo único. O subsídio mensal do vereador no exercício da Presidência da Câmara Municipal, enquanto mantiver esta qualidade, será o mesmo percebido pelos Vereadores”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2018.

Eduardo Vinicius Venturelli de Almeida Prando
Vereador

Marcos Tadeu Quarentei Cardoso
Vereador



014-18=
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este Projeto de Resolução, vem de encontro ao anseio da população neste momento em que o país clama por um novo modelo de política e gestão pública.

Tendo em vista as inúmeras necessidades do nosso município; a queda de arrecadação que vem assolando o orçamento municipal e reduzindo as possibilidades de manter serviços públicos de extrema necessidade para população;

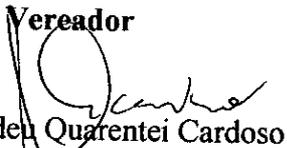
Propomos a redução dos nossos vencimentos, que junto a redução do número de vereadores para (onze representantes), teremos assim uma economia na ordem de R\$1.264.764,60 (Um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), que somando as sobras anuais que esta casa de leis devolve todos os anos, poderemos sugerir ao Executivo que utilize esses recursos para compra de equipamentos da UTI-Neonatal, e a construção e estruturação de um Centro Oncológico em nosso município.

Nos governos federal e estadual, a proposta dos gestores e legisladores é sempre cortar recursos do povo, nossa proposta é cortar na nossa esfera para que o povo seja prestigiado com o que lhe é de direito.



Eduardo Vinicius Venturelli de Almeida Prando

Vereador



Marcos Tadeu Quarentei Cardoso

Vereador

SITUAÇÃO ATUAL			
	SUBSÍDIO MENSAL	TOTAL MÊS	TOTAL POR ANO
VEREADORES (18)	5.810,00	104.580,00	1.254.960,00
PRESIDENTE	9.530,00	9.530,00	114.360,00
PATRONAL (CÂMARA)	21%	23.963,10	287.557,20
TOTAL GERAL			1.656.877,20

PROPOSTA DE REDUÇÃO			
	SUBSÍDIO MENSAL	TOTAL MÊS	TOTAL POR ANO
VEREADORES (11)	2.455,00	27.005,00	324.060,00
PATRONAL (CÂMARA)	21%	5.671,05	68.052,60
TOTAL GERAL			392.112,60
TOTAL DE REDUÇÃO			1.264.764,60